



ANO VII – Nº 1164 - Macaíba-RN, quarta-feira, 28 de dezembro de 2016

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal

OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATOS

CHAMADA PÚBLICA 001/2016.

OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS DESENVOLVIDOS POR ENTIDADE GOVERNAMENTAL E NÃO GOVERNAMENTAL A SEREM FINANCIADOS COM RECURSOS SUBSIDIADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA, PARA O ANO DE 2017, EM CONSONÂNCIA COM AS POLÍTICAS PÚBLICAS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA VOLTADAS À PROMOÇÃO, À PROTEÇÃO, À DEFESA E O ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

HOMOLOGAÇÃO

Considerando os autos da chamada pública nº 001/2016, em particular a ata expedida pela Comissão Especial de Avaliação dos Projetos. Considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos

do artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93. Com base nas informações apresentadas HOMOLOGO a chamada pública, que teve as documentações e propostas de projetos das entidades ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, FUNDAÇÃO LAR CELESTE AUTA DE SOUZA, FUNDAÇÃO OIKOS, ASSOCIAÇÃO MACAIBENSE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – AMAI, CASA LAR NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO devidamente aprovadas. Dê-se ciência e cumpra-se. Macaíba/RN, 28 de dezembro de 2016. VERÔNICA BEZERRA RODRIGUES BERTO - Presidente do CMDCA

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO

Contratante: O Município de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Educação; Contratada: Marbella Residence Incorporadora e Construtora Ltda EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e exe-

cução do contrato destinado a execução dos serviços de engenharia na construção de 05 (cinco) quadras cobertas com vestiários em escola(s) no município de Macaíba/RN, por mais 06 (seis) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93. Processo licitatório nº 006/2014. Modalidade: Concorrência. Márcia de Paula Brilhante Portela Sbrussi - P/Contratante. Lucilene de Castro Pereira. P/Contratada.

EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba

Site: www.prefeiturademacaiba.com.br

Jornalista responsável:

Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:

ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@prefeiturademacaiba.com.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, no uso de suas atribuições, ancorada no manto do art. 20 e seguintes do Regimento Interno, e, ainda, amparada na Lei Orgânica Municipal, CONVOCA os Vereadores e Vereadoras do Poder Legislativo de Macaíba eleitos para o quadriênio 2017/2020 para participar da eleição da Mesa Diretora que conduzirá os destinos da Câmara Municipal de Macaíba/RN, durante o biênio 2017/2018 de acordo com as seguintes normas.

Art. 1º - Os membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba para o biênio 2017/2018, serão eleitos pelos Vereadores, nos termos deste Edital.

Art. 2º - As chapas coletivas ou individuais que irão concorrer a Eleição da Mesa Diretora, deverão ser apresentadas na Secretaria da Câmara, mediante Requerimento do interessado até o dia 30 de dezembro do corrente ano.

Art. 3º - Encerrado o prazo máximo para inscrição de chapas, fica vedada a inscrição de chapas ou alterações na composição de chapas já inscritas, após

este prazo.

Art. 4º - A eleição para renovação da Mesa Diretora para o biênio 2017/2018, ocorrerá no dia 01 de janeiro de 2017, em Sessão Extraordinária marcada para a posse dos Vereadores e eleição da Mesa Diretora, realizando-se a Sessão no Pax Club às 16:00 da referida data, independentemente de número de Vereadores presentes e conduzida nos termos do Regimento Interno.

Parágrafo Único: A votação ocorrerá de forma aberta, mediante chamada nominal lida pelo primeiro Secretário da Mesa provisória instalada ou pelo seu Presidente.

Art. 5º - Finalizada a votação, considerar-se-á eleita a chapa que obtiver a votação exigida no Regimento Interno, devendo o Presidente provisório convocar o Presidente eleito para assumir os trabalhos.

Art. 6º - A apuração será feita pelo Presidente interno da Sessão com auxílio de Secretário convocado para o ato entre os Vereadores eleitos, sendo que logo após a apuração será declarada a chapa vencedora e eleita que tomarão posse imediatamente, conforme disposto no artigo anterior.

Parágrafo Único: O Secretário lavrará a ata dos trabalhos de apuração juntamente com a Presidência, fazendo nela constar todas as ocorrências durante os trabalhos.

Art. 7º - Após os pronunciamentos de praxe, o Senhor Presidente estende os seus agradecimentos e declara encerrada a Sessão Extraordinária.

O presente Edital será publicado no órgão de imprensa oficial do município, e, ainda, afixado na Sede da Câmara Municipal de Macaíba/RN.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba/
RN, em 28 de dezembro de 2016.

GELSON LIMA DA COSTA NETO
Presidente

ANTÔNIO FRANÇA SOBRINHO
Primeiro Secretário

MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO CARVALHO
Segundo Secretário

Espaço não utilizado

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antonio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Edivaldo Emídio da Silva

Edma de Araújo Dantas Maia

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

Katia Simone Soares Lobato

Luiz Gonzaga Soares

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Rodrigo de Lima Nasser

PODER JUDICIÁRIO**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Urbana

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dra. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lillian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO**1ª Promotoria**

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

www.prefeiturademacaiba.com.br